



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.886/2015

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à ao servidor **CLAUDIO CAMPANARO BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.588.157-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 799.395.209-30, nomeado em 23 de agosto de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 34 (trinta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8485/2015, com fruição no período de 03 de novembro de 2015 a 06 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13, 11 Novembro 20 15
DE Nº 10.521
UJUARAMA, 13, 11 20 15
Olmise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS